

**5º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O ANO DE 2024
CONTRATO ORIGINAL Nº 03/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC**, inscrito no CNPJ Nº 82.939.232/0001-74, com sede a Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, neste ato representado pelo Secretário Interino de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. **FERNANDO BUZZI JUNIOR**, inscrito no CPF nº 081.185.229-62, denominado **LOCATÁRIO** e a Sra. **GENY DE SOUZA CAPELARI**, inscrita no CPF nº 906.812.589-34, residente e domiciliada a Rua Borges de Medeiros, nº 306, Centro, neste município de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, denominada **LOCADORA**, em conformidade com o **Processo de Licitação nº 07/2021 - DL 01/2021.**, resolvem pactuar este *Termo Aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, conforme previsto em sua cláusula segunda, o município resolve prorrogar prazo de vigência do contrato original nº 03/2021, **para o exercício 2024, com início em 1º de janeiro de 2024 e vencimento em 31 de dezembro de 2024**, cujo objeto é locação de um imóvel de 1995 m², matrícula nº 18.746, situado na avenida JK, para funcionamento do SENAI/SC, conforme convênio nº 048/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 17 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ 82.939.232/0001-74
FERNANDO BUZZI JUNIOR
SECRETÁRIO INTERINO DE IND., COM. E TURISMO
LOCATÁRIO

GENY SOUZA CAPELARI
CPF Nº 906.812.589-34
LOCADOR

Testemunhas:

1º: _____ 2º: _____